

PARECER CONJUNTO Nº 1506/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2013.

Trata-se do Projeto de Resolução Nº 21/2013, de autoria do Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL, cujo objetivo será o de “defender e garantir as políticas em defesa dos valores e importância da Defesa Civil, no âmbito do Município de São Paulo”.

Nos termos da propositura, a referida frente parlamentar terá as seguintes competências:

- I. apoiar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana com vistas a sua reestruturação administrativa, ampliação do quadro funcional e seu fortalecimento;
 - II. propor, apoiar e viabilizar a criação do Fundo Municipal da Defesa Civil;
 - III. propor e debater legislação voltada à consolidação e ampliação da Defesa Civil do município, acompanhando sua implementação;
 - IV. articular cidadãos interessados e criar mecanismos de participação e integração das diferentes regiões da cidade e múltiplos segmentos da defesa civil, nos debates e decisões relativas à atuação da defesa civil no município;
 - V. promover encontros, debates e simpósios em apoio à elaboração do Plano de Carreira da Defesa Civil;
 - VI. promover encontros, debates e simpósios em apoio à elaboração do Plano Municipal da Defesa Civil;
 - VII. contribuir para que o Plano Diretor Estratégico incorpore as necessidades da defesa civil no município com diretrizes definidas;
 - VIII. colaborar com a inserção do município de São Paulo no Sistema Nacional de Defesa Civil;
 - IX. propor formas de integração das ações da Defesa Civil com outros órgãos da municipalidade nos quais a Defesa Civil possa inserir-se de maneira transversal;
- Na visão do nobre Autor, a iniciativa se faz necessária para que se agreguem os esforços para que se crie, viabilize e execute os planos municipais e de carreira da Defesa Civil no âmbito do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto nos termos do SUBSTITUTIVO proposto, buscando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como fixar o período de funcionamento da referida Frente Parlamentar.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/8/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PSD

Marquito - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes - PMDB

Roberto Trípoli - PV